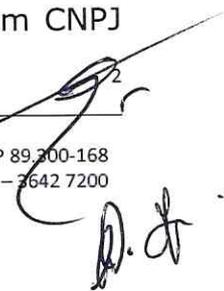


## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às  
2 08:30 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Mafra –  
3 IPMM, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Diretor  
4 Presidente do Instituto. Inicia-se a reunião com a leitura e assinatura da ata  
5 do mês antecedente, sem correções e com a aprovação unânime. O diretor  
6 presidente falou que como houve os repasses pelo ente dos montantes de  
7 dezembro, e, a 13º salários dos beneficiários, e, se somados ao saldo  
8 existente, não haverá necessidade, de qualquer retirada dos investimentos  
9 para o pagamento da folha de janeiro. Em sequência de discussão, as 9:20 h,  
10 foi recepcionado equipe financeira do banco bradesco, qual havia agendado  
11 apresentação, não só da nova equipe da instituição financeira, mas do assessor  
12 financeiro da região, qual expos de forma sintética em vídeo-conferência  
13 algumas carteiras disponíveis de investimento ao RPPS. Após exposição, a  
14 equipe do bradesco se colocou a disposição do IPMM para ser parceiro,  
15 solicitando seu credenciamento para futuras relações de investimentos. Em  
16 continuidade após saída da equipe do bradesco, o comitê em discussão  
17 deliberou pela importância de se credenciar a instituição financeira, como  
18 opção de investimentos, dado seu potencial econômico, além da importância  
19 de expandir parceiros na área de investimentos, ainda considerado que é o  
20 que detém atualmente a folha de pagamento não só do instituto, mas como  
21 do próprio município. Assim, ficou acertado que se adotará e fará o trâmite ao  
22 seu credenciamento. Vencido a discussão, passou-se a analisar o histórico de  
23 rentabilidade dos fundos de ações em renda variável que o IPMM possui,  
24 sejam, Caixa FIA Brasil Ibovespa e Caixa FIA Infraestrutura, o Diretor  
25 Presidente manifestou-se de que já tinha pedido um estudo à assessoria sobre  
26 esses fundos, visto a aparente estagnação destes, foi pedido extratos dos  
27 períodos do investimento. Depois de analisado os extratos, a assessoria se



28 manifestou de que dentro do histórico permaneceu positivo, contudo, com  
29 rentabilidade aquém do esperado em relação a outros segmentos, sugerindo  
30 a retirada de pelo menos 50% desses fundos e fosse reinvestido em  
31 performance CDI. De posse do panorama, o comitê decidiu, baseado no  
32 histórico, posição da assessoria e do cenário nacional, a retirada integral  
33 desses fundos e reinvestir em outros segmentos mais rentáveis ao contexto  
34 econômico do momento, buscando sempre a maior rentabilidade dos recursos  
35 previdenciários e o atingimento da meta. Restou acertado então o resgate total  
36 do fundo Caixa FIA Brasil Ibovespa CNPJ 13.058.816/0001-18 e Caixa FIA  
37 Infraestrutura CNPJ 10.551.382/0001-03, com a realocação em busca de  
38 fundos mais rentáveis. Aliado a esse reinvestimento também, ponderou-se  
39 sobre o retorno alcançado do fundo de renda fixa do itaú FIC ativo renda fixa  
40 IMA-B, e decidiu-se a retirada também integral deste, qual vem apresentando  
41 índices abaixo dos possíveis a serem alcançados por outros segmentos. Em  
42 ato contínuo, o município efetivou o repasse da primeira parcela da sua cota  
43 do aporte referente a 2023. Em conclusão, integralizados os valores das  
44 realocações (fundo itau + 1º parcela aporte), restou no importe de R\$ 1.549.884,42  
45 – um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro  
46 reais – a saber que neste tipo de transação, os centavos não são contabilizados na captação), com a reaplicação no  
47 itau, no segmento do artigo 7,IV, como já exposto retro, visto que apesar de  
48 investimento de longo prazo, garante taxas e retornos acima da meta. As  
49 letras financeiras (tipo IPCA+) não carecem de análise específica mas tão  
50 somente o credenciamento. Em ato contínuo. O comitê delibera sobre a  
51 destinação da alocação dos referidos recursos quanto ao aporte pago pelo  
52 município (Prefeitura-PLASSMA-IPMM-Câmara), no montante total de R\$  
53 5.801.009,64 (cinco milhões, oitocentos e um mil reais com sessenta e quatro  
54 centavos), atualmente na conta corrente de fluxo geral do BB N°. 338.000-0.  
55 Ficou acertado que destes, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) reais serão  
56 destinados ao credenciamento junto ao banco bradesco e a alocação, após  
57 pertinente análise de investimento pela assessoria, no fundo Premium CNPJ



58 03.399.411/0001-90. Do saldo restante, 50% no Caixa Brasil Títulos Públicos  
59 2030 II, e os 50% no Caixa Brasil Títulos Públicos. Ao decorrer do investimento  
60 no banco bradesco, houve a informação de que o aporte mínimo inicial seria  
61 de 1 milhão, assim, do valor antes deliberado foi incrementado mais 200 mil,  
62 fechando o montante do investimento inicial, informa-se que esse valor é  
63 somente como parte para integrar o fundo, após a integralização, qualquer  
64 valor será possível de incrementar o investimento. Fez-se abertura da palavra  
65 livre, quando o Diretor Presidente salientou sobre há necessidade de ficar  
66 claro, que os valores de todos os fundos podem sofrer pequenas alterações ou  
67 oscilações quando do resgate, a maior ou a menor, visto metodologia e  
68 critérios diferenciados destes, sendo que os valores de extrato, antes da  
69 efetivação do saque pleno, servem como valor base do investimento, após,  
70 sem mais nada a tratar, seguindo as assinaturas de todos os presentes na  
71 reunião, Diretor Presidente do IPMM e membros do Comitê de Investimentos,  
72 desde já convocados a próxima reunião conforme cronograma organizacional.

Nailor Lis – Diretor Presidente do IPMM \_\_\_\_\_

Nailor Lis (Gestor de Recursos) - CPA 10 \_\_\_\_\_

Francisco J. G. Dantas – CPA – 20 \_\_\_\_\_

Crisley Maria Fuchs Valério - CPA 10 \_\_\_\_\_

Gisele Oliveira da Costa – CPA 10 \_\_\_\_\_

João Carlos Landoski - CPA 10 \_\_\_\_\_